

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA PAULISTA – COMDEMA – BIÊNIO 2021/2023 – 27 DE JANEIRO DE 2022 – ON LINE GOOGLE MEET

Aos 27 de janeiro de 2022, com início às **09h15**, realizou-se on-line no aplicativo Google meet, num trabalho home Office devido à pandemia do COVID 19 que o mundo está passando, Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – biênio 2021/2023, presidida pelo Conselheiro Fabiano Antonio Sperendio que no ato substituiu o Presidente Professor Joaquim Gilberto de Oliveira, e com a presença dos Conselheiros e demais participantes relacionados na lista de presença anexa e mencionados a seguir: CONSELHEIROS: Fabiana Furukawa – OAB, Dilnei Giseli Lorenzi – USF, Carolina Mastroso Mourão - SMMA, Adriana Bertolini – FESB, Gabriela Catharine Araujo –SMP, Frederico Pereira de Lima – SABESP, Paula Trambaiole Lima –Sala Verde Pindorama, Juliana Alves –S O Animais Excluidos, Michelle Ap. Cerezer, Veronica Queiroz – Cidadã Moradora do Município, Davison Franco de Oliveira –Unidade de Vigilância e Zoonoses, Felipe Del Lama –Secretario de Agronegocios, Daniela Toledo, Osvaldo Rubio Junior – Assoc. Villa Real Bragança, Priscila Santana de Moraes –Corpo de Bombeiros, Marcos Picarelli –Sec. de Segurança, Ana Elsa Cardoso do Nascimento –Farus D’ajuda, Cleber Caner –SMMA, Daniela Fernanda de Toledo – Muncípe, Fernanda Franco, Selma Basani- Câmara Municipal, Carolina Marques Suppioni Berteli Ferreira – Sala Verde Pindorama, Fábio Brunholi-Proteção e Defesa Civil, Nádia Nacharczuk – Secretária Municipal do Meio Ambiente, Mauricio Richieri - Farus D’ajuda, Francisco Chen – Associação Moradores, Tainá Roberta Mello de Oliveira –Câmara Técnica, Carlos Alberto Rezende – Sindicato dos Bancários, Michele Consolmagno - CIESP, Fabiano Antônio Sperendio-Cooperativa Entre Serras e Aguas, Elenice Mouro Varanda – Representante de Moradores, Beatriz Helena de Andrade Maia – Associação Bragança Mais, Maria Cristina Munoz Franco – Associação Bragança Mais, Joaquim Gilberto de Oliveira – Associação Mata Ciliar, Adriana Bertolini - FESB. Abrindo os trabalhos o presidente deu boas vindas a todos e todas na primeira reunião de 2022 e atestando o quórum legal para deliberações abriu a reunião informando a todos que a reunião estava sendo gravada e pedindo que os presentes colocassem o nome e a entidade que representavam no chat para registro da presença de todos e que as pessoas que não faziam parte do Conselho e queriam registrar a presença, também colocar o nome completo para registro em ata. Informou que o pessoal da Secretaria de Serviços, que são novos membros que substituíram os anteriores, enviou comunicado que estão sem internet e não vão poder participar da reunião. Como primeiro item da pauta o presidente da reunião colocou em votação a ata quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bragança Paulista-COMDEMA, biênio 2021/2023, realizada no dia 16 de dezembro de 2021. Pediu a dispensa da leitura e abriu a palavra aos conselheiros para manifestações e solicitou aos conselheiros que se as alterações fossem apenas de forma, ortografia ou de qualquer outra correção que não alterasse o conteúdo, encaminhar através do e-mail oficial do Conselho. Não havendo considerações a Ata do dia 16 de dezembro de 2021 foi aprovada por unanimidade. Próximo tem da pauta – Assuntos de Interesse dos Conselheiros – A Conselheira Beatriz Helena de Andrade Maia indagou sobre as reivindicações feitas pelo seu grupo referentes aos projetos das praças. A Conselheira Ana Nascimento informou

que começaram esta semana as ações da Câmara Técnica de Proteção Animal e que serão encaminhadas ao Comdema as pautas e propostas que foram discutidas em reunião. Quanto à destinação dos corpos dos animais mortos em Bragança, gostaria de saber como está o andamento, uma vez que este assunto já foi discutido o ano passado. Sobre os prazos das denúncias disse que é preciso melhorar porque em se tratando de vida, o prazo de 30 dias é muito extenso. Em resposta a indagação da Conselheira Bia, o professor Joaquim informou que no mesmo dia que a Associação Bragança Mais instou no WhatsApp já havia sido mandado um e-mail oficial para Secretaria Municipal de Obras e Secretaria do Meio Ambiente e ontem se soube que essas informações estão sendo organizadas para enviar ao Comdema e com certeza das próximas vezes vão poder contribuir antes do projeto estar finalizado. Que, a prefeitura tem muito a ganhar e os moradores do entorno das praças têm o direito de saber o que está acontecendo e opinar. A Conselheira Veronica Queiroz falou sobre o Projeto Vira Adubo que será obrigado a ser encerrado por falta de apoio financeiro. Que é um projeto muito importante, que é projeto piloto da cidade. A Conselheira Elenice Mouro Varanda informou recebeu um questionamento de um morador de Bragança sobre as capivaras que estão aparecendo no Lago do Taboão. Que deveria ser questionada a prefeitura sobre o que será feito. Questionou também sobre o edital dos projetos que seriam publicados em fevereiro. Que não estão na pauta o projeto sobre serviços ambientais e a apresentação detalhada da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre os recursos do Fundo Municipal do meio Ambiente. Sobre o protesto do dia do CAC, gostaria de saber se foi entregue a Câmara e sua reação. A Secretária Nádia Nacharczuk fazendo o uso da palavra disse que todos os projetos públicos estão no Portal da Transparência para consulta pública. Que acha pertinente a demanda do Comdema quanto a sua opinião sobre as praças. Que já foi enviada ao Comdema uma lista de todos os projetos que envolvem praças e parques lineares. A Conselheira Carolina Mourão em relação ao Edital de parceria com as organizações sociais, o mesmo foi encaminhado à Estefania para verificação final e se compromete a enviar o edital ao Comdema antes da publicação. Em relação ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, pediu desculpas porque estava de férias e depois acabou pegando a gripe H2N3 e voltou ontem, mas pode ser colocado na pauta da próxima reunião. Com relação às capivaras a Secretária Nádia disse que no Lago do Taboão tem uma capivara apenas e se aparecer mais serão retiradas. Sobre o Assunto das Capivaras, o Prof. Joaquim comentou que houve uma Ação Civil Pública, Ministério Público e Prefeitura contra o IBAMA e SUCEN, cuja sentença foi favorável a prefeitura e Ministério Público autorizava o município a retirada das capivaras que estavam nos lagos e as que aparecessem que fossem encaminhadas para as regiões ambientalmente mais adequadas. Que houve mais tarde um questionamento da Secretaria do Estado do Meio Ambiente porque a gestão dos animais silvestres do Estado de São Paulo não é mais de responsabilidade do IBAMA e SUCEN e sim da Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Que houve vários ofícios da Secretaria do Estado do Meio Ambiente exigindo que a prefeitura abrisse mão da sentença e fizesse os Planos de Manejo que já haviam sido aprovados. Que o Plano de Manejo aprovado é de abate dos animais, que a prefeitura vem adotando o que diz a Sentença da Ação Civil Pública. Recomendou que a prefeitura monitorasse os Lagos Urbanos e se essa população atingirem pontos críticos que coloquem em risco a saúde dos frequentadores, que se faça uso da sentença com o manejo de uma maneira um pouco mais tranquila. O Conselheiro Mauricio Richiere sobre as capivaras disse que esse é um problema muito grande e que talvez uma aplicação de uma substância que inibisse a procriação delas, resolveria a questão. Carolina Mourão explicou que em 2018 ou 2019 a prefeitura foi notificada pelo SUCEN de que não poderia

mais retirar as capivaras, que havia um procedimento próprio que deveria ser seguido. Que é a Sucen que vem, faz o levantamento e determina o destino das capivaras. A Secretária Nádia Nacharczuk disse que vai encaminhar o problema da capivara que está no lago ao Sucen, para que eles ajudem a resolver o problema. O Conselheiro Francisco Chen disse que o importante é dificultar o acesso da capivara aos lagos com algum tipo de barreira e monitorar se a capivara tem carrapato, se está contaminada e se está transmitindo a febre maculosa. A capivara macho que não transmite mais impede a entrada de outros grupos. Que a retirada por si só pode trazer mais riscos porque tira uma capivara que não está contaminada e abre uma janela para uma outra capivara que está transmitindo. Ana Nascimento sugeriu fazer um manejo para que as capivaras retornem ao local de origem e cerceamento para não retornarem. Sobre o prazo de trinta dias questionado pela Conselheira Ana Nascimento a Secretária Nádia Nacharczuk disse que esse é um prazo oficial, mas não é o prazo adotado, que se faz uma triagem dos casos mais graves que são atendidos dentro do menor tempo possível. O presidente sugeriu que a Secretaria do Meio Ambiente fizesse um relatório sobre os casos atendidos e em quantos dias para dar transparência aos Conselheiros e municípios. A Conselheira Fernanda Franco disse que as pessoas não sabem onde devem ser feitas as denúncias, propôs que seja feita uma campanha de informação aos municípios. Disse também que o prazo de trinta dias para atendimentos dos animais às vezes demoram sessenta dias. A Secretária Nádia Nacharczuk disse ser inadmissível que isso aconteça e que vai tomar providências. Juliana Alves disse que o prazo de trinta dias às vezes é ultrapassado. Próximo assunto da pauta – TAC 015/2020- Relator Joaquim Gilberto de Oliveira. Houve uma denúncia de que estaria havendo intervenções ambientais irregulares na propriedade pertencente a Marcelo Stefani Junior localizada na Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira s/n Bairro Matadouro. Na primeira vistoria foram encontrada movimentação de terra de aproximadamente 800m² equivalente a 300m³, alertando que o aterro estava sendo utilizado já há tempos, sendo calculado que o volume aterrado deveria ser maior que 1000m³. Constatou-se também que o aterro era composto por solo, material de construção civil, plásticos, embalagem de solventes, entre outros materiais diversos. Foram apresentadas fotos constatando o aterro irregular. Dentro do Termo de Ajustamento de Conduta foram feitas três obrigações: **Obrigações para reparação do dano ambiental** com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da homologação do TAC pelo Comdema e 30 (trinta) dias para entrega do relatório comprovando a execução das medidas e 45 (quarenta e cinco) dias para remoção dos resíduos de construção civil, **Indenização pelo dano ambiental perpetrado**. O interessado deverá doar ao Município insumos de uso ambiental e implantar os espaços árvores especificadas no anexo (01) com apresentação da nota fiscal e relatório do plantio no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da homologação do TAC pelo Comdema no valor de R\$14.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e **Trabalho educativo**. O interessado deverá frequentar curso de educação ambiental. Quanto ao mérito nada a apor por parte do relator. Quanto ao cálculo da multa entende o relator, que está correto. Quanto à qualificação da parte Irmãos Stefane, deixa o relator deixou a cargo da plenária para decidir uma vez que no processo administrativo não está em nenhum momento qualificado, embora exista uma insistência da Secretaria do Meio Ambiente dizendo que está tudo estar tudo legal quanto às qualificações presentes no TAC. O Conselheiro Michele Consolmagno disse que está acontecendo um erro básico, que se está discutindo o efeito e não a causa, que a prefeitura abriu uma rua dentro do terreno, desapropriou a área e não pagou a desapropriação. Que não foi o proprietário que facilitou a entrada no terreno e por que ele está sendo culpado agora? Que, obrigam o

proprietário a assinar uma TAC na hora que ele está indo ao médico para tratar de um câncer. Sugeriu que a prefeitura retire o lixo do terreno e bata o valor da multa na indenização da desapropriação. Que vai se obter de votar porque conhece a área e o Marcelo. Pelo relator do processo foi dito que as informações que o Conselheiro Michele trouxe sobre desapropriação da área, não estão no processo administrativo que deu origem ao TAC, portanto não pode analisar a questão. Pela Conselheira Fabiane Furukawa foi dito que no despacho consta que o proprietário do imóvel é Marcelo Stefani Junior portanto, ele deve figurar no TAC a fim de evitar problemas em uma eventual execução. Marcus Valle disse que a responsabilidade é objetiva no direito ambiental até em eventos naturais e que precisa arrumar a parte que o Professor falou. A Secretária Nádia Nacharczuk esclareceu que todos os assuntos que a prefeitura e a Sabesp fez no passado foi conversado com os proprietários em reunião que as ações que existiram pelos outros órgãos foram anteriores a movimentação de terra que ele fez que ele assumiu. Retomando a palavra, o prof. Joaquim argumentou que o problema é se o TAC não for cumprido e a prefeitura tiver que executar porque ele é falho uma vez que o compromissário Irmãos Stefani não existe. Ana Nascimento disse concordar com o prof. Joaquim sobre quem cobrar. Que o proprietário participou de todas as reuniões e assumiu sua responsabilidade. Francisco Chen disse que o programa de conciliação tem o objetivo de avaliar as circunstância e poder ter uma solução rápida e eficaz. Carolina Mourão sugeriu que o TAC fosse homologado sob a condição de haver uma retificação constando o nome de Marcelo Stefani Junior e tirando a parte de Irmãos Stefani. O Relator, prof. Joaquim disse concordar com a sugestão da Carolina Mourão e seu parecer é pela homologação do TAC, com aditamento para constar efetivamente como compromissário o proprietário Marcelo Stefani Junior. Colocado em votação, o parecer do prof. Joaquim foi aprovado com uma abstenção. Próximo assunto da pauta – Identificação dos tutores em animais microchipados, pelo castramóvel. Conforme demanda existe dificuldade de se encontrar os tutores de animais microchipados encontrados nas ruas. Nádia Nacharczuk a respeito do assunto, disse que existe um portal de acesso livre a qualquer município. Que existem alguns projetos em desenvolvimento para ter acesso ao cadastro de chip como também a cadastro de protetoras, animais a serem doados, para castração. Jorge Fagundes complementando a fala da secretária Nádia informou que o banco de dados existe, mas é uma planilha interna da secretaria onde são lançados todos os dados da microchipagem, mas a consulta é manual e com o grande número de castrações feitas pelo município é necessário um programa mais eficaz e que uma plataforma própria, com aplicativo próprio, desenvolvido pela prefeitura, seria de bom uso. Que, essa plataforma que estão tendo contato oferece a partir do cadastro do município e com a disponibilização de uma conta de e-mail, o município vai receber um login e uma senha para que possa gerir os dados do próprio animal. Que o ideal seria que todo seguimento usasse uma única plataforma. Ainda sobre a microchipagem Nádia esclareceu que a ideia da consulta desse banco de dados é que se consiga não só cadastrar os doze mil animais microchipados pelo programa de castração, como também, que o programa seja aberto a clínicas veterinárias e a todos os cidadãos que queiram cadastrar seu animal. A Conselheira Maria Cris sugeriu a Secretaria do Meio Ambiente, procurar o Instituto Federal que está sempre aberto a parcerias. Pelo presidente foi dito que com a concordância dos presentes, vai passar o assunto para análise do Grupo bem Estar Animal. Em seguida, o Presidente informou que, no dia 07 de janeiro desde ano o Jornal Bragança em Pauta colocou uma reportagem que a montanha de lixo continuava no ecoponto. Comentou que esse é um problema que persiste e que a prefeitura tem que tomar a frente porque o ecoponto está virando um

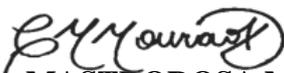
lixão. Será que o mês quem vão ter maquinários da prefeitura retirando outra vez retirando os resíduos sólidos ou será que vamos ter uma empresa contratada pela prefeitura para realizar não só a retirada, mas para selecionar todos os materiais? Aberta a palavra aos Conselheiros, a Conselheira Beatriz Helena de Andrade Maia disse que faz parte da Câmara de Resíduos Sólidos e que em reunião com a Nádia questionou sobre o assunto. Que foi direcionado um dinheiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente para implantação de novos ecopontos e o questionamento da Câmara era que em primeiro lugar fosse resolvido à questão desse ecoponto que já existe. Que, a divulgação e a questão da educação ambiental é muito importante para informar o que vai ser coletado no ecoponto. Também, a forma correta de separar o lixo reciclável para colocar no ecoponto em sacolas separadas é muito importante. O Conselheiro Osvaldo Rubio Junior informou que vai encaminhar ao Comdema um resumo da reunião que houve entre a Câmara Técnica e a Nádia. Elenice Mouro Varanda comentou que o contêiner ficou horrível e não funcionam. Que precisa de uma cartilha de orientação e alguém no local orientando as pessoas. Questionou sobre o ecoponto do Parque dos Estados se está sendo funcionando e como está sendo feita a coleta. Disse ainda, que se não houver uma cooperativa, uma empresa para fazer a arrecadação, a triagem, acha que deve fechar porque não se pode abrir o ecoponto sem ter programado o destino final dos resíduos. Que, ao invés de ser educativo está sendo desiducativo. Que sua proposta é que se feche o ecoponto até que se resolva completamente essa cadeia. Nádia Nacharczuk agradeceu a Câmara Técnica e disse que foi muito produtiva a discussão. Que não concorda com o fechamento do ecoponto apesar de toda falta de gestão adequada. Que, desde que foi aberto o ecoponto estima-se que aproximadamente uma tonelada de resíduos foi deixada lá. Que se essa tonelada não estivesse lá, estaria em terreno baldio, jogado em beira de rios. Que o ecoponto da Cidade Planejada ainda não abriu porque será aberto só quando comprar as caçambas grandes, cuja compra já se iniciou para melhor separação possível e que tenha no mínimo lá três funcionários se revezando para que as pessoas não coloquem resíduos de qualquer jeito. No posto de monta também estão sendo compradas caçambas e foi feita a contratação de uma empresa para primeiro fazer a triagem do que dava para fazer porque o problema maior é o saco que chega com entulhos da construção civil misturado com outros resíduos. Que foi contratada uma empresa para retirada de 500 mil Kg/mês. Disse também que a educação ambiental é o maior desafio porque as pessoas chegam e querem jogar os entulhos de qualquer jeito. Vão ser colocadas câmeras no local porque muita gente joga os entulhos de madrugada fora do local adequado. Que estão sendo feitas as cotações para compra das caçambas maiores, mas depende da modalidade e do valor e que mais ou menos dentro de um mês deve ser finalizada a compra. Felipe Del Lama disse que se fechar o ecoponto as pessoas vai continuar deixando entulhos nas proximidades. Ana Nascimento sugeriu a criação de um vídeo institucional para orientar as pessoas sobre as divisões dos lixos e colocar nas redes sociais. Maurício Richieri indagou sobre a quem cabe à responsabilidade de fiscalizar e até multar as pessoas que estão fazendo coisa errada. Nádia Nacharczuk esclareceu que a grande dificuldade é pegar a pessoa descartando naquele momento e tomar as providências. Se a pessoa é pega no ato fazendo o descarte, a responsabilidade é da Guarda Ambiental. Em seguida o Presidente agradeceu ao Prof. Joaquim pela oportunidade e a todos pela compreensão porque não é fácil presidir uma reunião. Com a palavra o Prof. Joaquim agradeceu Fabiano Antônio Sperendio por tê-lo substituído no período que esteve de férias, que organizou tudo e antes de encerrar informou que em relação à Mata Ciliar a discussão da Mata com o Governo do Estado continua e espera que o Estado de São Paulo continue a ser um grande incentivador do

trabalho dessa Associação e não um grande empecilho. O presidente agradeceu a Carolina Mourão e Carolina Sippioni e ao Dr. Cleber pela ajuda. Não havendo mais nenhum Conselheiro que quisesse fazer uso da palavra o senhor Presidente novamente a todos e encerrou a reunião.



JOAQUIM GILBERTO DE OLIVEIRA

Presidente do COMDEMA



CAROLINA MASTROROSA MOURÃO

Secretária do COMDEMA